



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 053/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.º 1º- **CESSAR**, a partir de 09 de setembro de 2013, os efeitos da Portaria nº. 001/2013, de 03 de janeiro de 2013, que nomeou a **Comissão Permanente de Licitação**.

Art.º 2º- Ficam nomeados, **CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO, ELIZETE GOMES DE OLIVEIRA E NADIR GOMES MENDONÇA**, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a partir de 09 de setembro de 2013.

Art.º 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente